ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a aquisição de itens que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma para supri-la, levando sempre em observância às normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

1.DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A utilização de brindes e lembranças em eventos, campanhas de conscientização, ações educativas, datas comemorativas, atividades culturais, esportivas e sociais constitui uma ferramenta de apoio que auxilia na disseminação de informações de interesse público e no engajamento da população. Eles são uma importante estratégia de fortalecimento das ações institucionais, educativas, culturais, sociais e de promoção da cidadania desenvolvidas pela Administração Pública Municipal. Esses materiais desempenham um papel relevante na aproximação entre o Poder Público e a comunidade, contribuindo para ampliar o alcance das campanhas, incentivar a participação popular e fortalecer o vínculo entre os cidadãos e os programas oferecidos pelo Município. Quando entregues durante os eventos ou atividades que são desenvolvidas com um objetivo específico, os materiais servem como instrumentos de valorização da participação de Munícipes, incentivando a presença e o envolvimento da comunidade nas ações promovidas pela Administração Municipal. Além disso, os brindes possuem importante função educativa e informativa, especialmente em campanhas voltadas à saúde, educação, assistência social, meio ambiente, trânsito, cultura e cidadania. Ao serem personalizados com mensagens, orientações, logomarcas ou temas específicos, tornam-se meios eficazes de comunicação, permitindo que as informações continuem sendo visualizadas e lembradas mesmo após a realização dos eventos, ampliando o impacto das ações desenvolvidas pelo poder público. Ainda, a entrega de brindes e lembranças representa também uma forma de reconhecimento e valorização dos diferentes públicos atendidos pelas políticas públicas municipais, tais como crianças, adolescentes, idosos, gestantes, servidores, agricultores, estudantes e participantes de projetos e programas sociais. Essa valorização contribui para fortalecer o sentimento de pertencimento à comunidade, estimular a integração social e promover maior participação da população nas iniciativas desenvolvidas pelo Município. Outro aspecto relevante é que a disponibilização desses materiais auxilia na organização e qualificação dos eventos promovidos pela Administração, agregando valor às ações institucionais e proporcionando experiências mais acolhedoras e significativas aos participantes. Em muitos casos, os brindes e lembranças tornam-se recordações permanentes das atividades realizadas, contribuindo para a divulgação espontânea dos programas municipais e para a construção de uma imagem institucional positiva junto à sociedade. Dessa forma, a aquisição de brindes e lembranças mostra-se necessária para atender adequadamente às demandas em específico nesse caso, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, garantindo suporte às ações de interesse público, fortalecendo campanhas educativas e de conscientização, incentivando a participação comunitária e promovendo maior efetividade na comunicação entre o Poder Público e a população. Trata-se, portanto, de um investimento que contribui para ampliar o alcance das políticas públicas,

fortalecer o relacionamento institucional e gerar benefícios sociais, educacionais e culturais para toda a comunidade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando a ausência, no momento, de um Plano Anual de Contratações, a presente licitação será conduzida de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária do Município de Peritiba, onde será executada em conformidade com as regulamentações e leis de aquisições públicas em vigor. Observa-se que os procedimentos de aquisições seguem as regras onde todos os interessados estão acessíveis a participar, desde que cumpram com os requisitos estabelecidos neste edital.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá aqui atender a todas as especificações contidas na descrição detalhada do item solicitado em Edital. Entregar os itens conforme emissão da Autorização de Fornecimento ao proponente vencedor. Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos. Entregar itens de qualidade e de acordo com a proposta apresentada. Ainda, também deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo item demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. A empresa deverá estar devidamente registrada na JUCESC com o CNAE da atividade específica para a qual a contratação se destina.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

O quantitativo estimado referente a aquisição, foi definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das necessidades, bem como levando em consideração o orçamento disponível, e ainda a realização de despesas semelhantes, quando existente, a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda da economia em grande escala. O valor da presente contratação está estimado em **R$ 60.084,00 (Sessenta mil e oitenta e quatro reais).**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Considerando a necessidade da Administração Municipal de estar suprindo uma demanda de grande importância para os diversos setores, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Para fins de orçamento e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados ainda os parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos. Diante do exposto foram levantadas as seguintes hipóteses:

Alternativa 1: Aquisição de brindes personalizados prontos

Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento dos brindes já personalizados com a identidade visual do Município, campanhas institucionais

ou mensagens educativas. Esta alternativa apresenta maior praticidade, padronização dos materiais, redução de etapas operacionais e garantia de uniformidade na comunicação visual das ações promovidas pela Administração.

Alternativa 2: Produção própria dos materiais pelo Município
Esta alternativa exigiria equipamentos específicos, mão de obra especializada, aquisição de insumos e estrutura adequada para personalização dos brindes, tornando-se operacionalmente inviável e economicamente menos vantajosa quando comparada à contratação de fornecedores especializados.
A análise de mercado demonstra que a **Alternativa 1,** aquisição de brindes personalizados junto a fornecedores especializados apresenta a melhor relação custo-benefício, considerando a ampla concorrência existente no setor, a possibilidade de obtenção de produtos de qualidade, a personalização conforme as necessidades da Administração e a entrega dos materiais prontos para utilização. Além disso, o mercado dispõe de grande diversidade de fornecedores aptos a atender demandas públicas de diferentes quantidades e especificações. Dessa forma, conclui-se que há oferta suficiente de fornecedores no mercado para atendimento da demanda pretendida, sendo recomendada a realização de processo licitatório para registro de preços ou aquisição dos brindes e lembranças, observando-se critérios de qualidade, durabilidade, personalização, prazo de entrega e vantajosidade econômica para a Administração Pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução consiste na aquisição de brindes e lembranças institucionais destinados à entrega em eventos, campanhas, ações educativas, culturais, esportivas, sociais e comemorativas promovidas pelo Poder Público Municipal. A solução busca atender de forma eficiente e padronizada à demanda do Departamento em questão, garantindo a disponibilidade de materiais adequados para a utilização em campanhas de conscientização, atividades de educação em saúde, eventos culturais, esportivos, ambientais, turísticos e ações voltadas às crianças, adolescentes, idosos e demais públicos atendidos pelas políticas públicas municipais. Além da função de reconhecimento e incentivo à participação popular, os brindes e lembranças desempenham importante papel na divulgação das ações desenvolvidas pela Administração Pública, contribuindo para ampliar o alcance das campanhas institucionais, fortalecer a identidade visual do Município e proporcionar maior interação entre o Poder Público e a comunidade. A contratação também proporciona maior economicidade e eficiência administrativa, uma vez que permite o planejamento antecipado das demandas, a aquisição padronizada dos materiais e o atendimento contínuo das necessidades das secretarias municipais durante o período de vigência contratual, evitando contratações emergenciais e garantindo melhores condições de fornecimento. Dessa forma, a solução proposta apresenta-se como medida adequada para assegurar o suporte necessário às atividades institucionais do Município, promovendo a valorização dos cidadãos, o fortalecimento das ações públicas, a divulgação de informações de interesse coletivo e o incentivo à participação da população nos programas e eventos realizados pela Administração Municipal.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A regra geral da Lei de Licitações é que a Administração deve parcelar o objeto sempre que isso for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com o objetivo de ampliar a competitividade. Contudo, a própria Lei admite exceções quando o parcelamento não for adequado, conforme segue:

"Não haverá parcelamento do objeto, tendo em vista sua natureza indivisível, que inviabiliza a divisão técnica da contratação, bem como a necessidade urgente da Administração Municipal, circunstâncias que tornam o parcelamento inadequado e contrário ao interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021".

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A aquisição de brindes e lembranças institucionais tem como principal objetivo ampliar a efetividade das ações promovidas pelo Poder Público, proporcionando maior engajamento da população nas atividades, campanhas e eventos realizados pela Administração Municipal. A distribuição desses materiais atua como ferramenta de incentivo à participação comunitária, contribuindo para o fortalecimento do vínculo entre o cidadão e o Poder Público. Entre os resultados pretendidos, destaca-se o aumento da adesão da população às campanhas educativas, preventivas e de conscientização desenvolvidas pelas diversas Secretarias Municipais, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e meio ambiente. Os brindes funcionam como instrumentos de apoio às ações de mobilização social, tornando as atividades mais atrativas e estimulando a participação dos diferentes públicos-alvo. Busca-se também fortalecer a divulgação institucional e a visibilidade das políticas públicas implementadas pelo município, ampliando o alcance das informações de interesse coletivo e promovendo maior conhecimento da população acerca dos programas, projetos e serviços oferecidos pela Administração Municipal. Outro resultado esperado é a valorização dos participantes de eventos, competições, encontros, palestras, conferências, campanhas e demais atividades promovidas pelo Município, proporcionando reconhecimento simbólico pela participação e contribuindo para uma experiência mais positiva e acolhedora aos cidadãos. A aquisição também visa promover a padronização e a qualidade dos materiais utilizados nas ações institucionais, fortalecendo a identidade visual da Administração Pública e transmitindo uma imagem de organização, profissionalismo e comprometimento com a comunidade. Sob o aspecto administrativo, espera-se maior eficiência no atendimento das demandas das secretarias municipais, garantindo a disponibilidade de materiais para utilização imediata sempre que necessário, reduzindo a necessidade de aquisições emergenciais e possibilitando melhor planejamento dos recursos públicos. De forma geral, os resultados pretendidos com a contratação compreendem:

- Ampliação da participação da população em campanhas, programas e eventos municipais;
- Maior alcance das ações educativas, preventivas e de conscientização;
- Fortalecimento da divulgação institucional e das políticas públicas;
- Incentivo ao engajamento comunitário e à participação cidadã;
- Valorização e reconhecimento dos participantes das atividades promovidas pelo município;
- Fortalecimento da identidade visual e da imagem institucional da Administração Municipal;

- Maior eficiência e organização no atendimento das demandas das secretarias;

Dessa forma, a aquisição de brindes e lembranças representa uma ferramenta de apoio às políticas públicas municipais, contribuindo para a comunicação institucional, o engajamento social e a efetiva participação da população nas ações desenvolvidas pela Administração Pública.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Há celebração de contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata). Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será realizada pela equipe técnica com servidores experientes em fiscalização e que possuem conhecimento acerca desta contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Caberá a futura contratada desenvolver ações que possibilitem boas práticas socioambientais, através da redução de geração de resíduos sólidos. Ainda, observar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados e diante da natureza da contratação, respeitando as normas legais, esta não suscita prejuízos ambientais, estando, portanto, de acordo com as regras de sustentabilidades vigentes, onde conclui-se que os impactos ambientais serão irrelevantes.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Diante da análise da necessidade administrativa, dos objetivos institucionais e do interesse público envolvido, conclui-se que a aquisição de brindes e lembranças para a Administração Pública mostra-se adequada, necessária e vantajosa, desde que vinculada às ações, programas, campanhas, eventos e atividades desenvolvidas pelo Município. A disponibilização desses materiais constitui importante instrumento de apoio às políticas públicas, contribuindo para a divulgação de informações de interesse coletivo, fortalecimento da identidade institucional, incentivo à participação da população em campanhas educativas, culturais, esportivas, sociais e de saúde, bem como para a valorização dos cidadãos participantes das ações promovidas pelo Poder Público. Além disso, os brindes possuem caráter educativo, promocional e de conscientização, auxiliando na ampliação do alcance das campanhas governamentais e na fixação das mensagens transmitidas à comunidade. Sua utilização favorece a aproximação

entre a Administração Pública e os munícipes, fortalecendo os vínculos comunitários e estimulando o engajamento da população nas iniciativas de interesse público. Dessa forma, considerando os benefícios institucionais, sociais e educativos decorrentes da utilização dos brindes e lembranças, bem como a necessidade de garantir suporte às atividades promovidas pela Administração Municipal, manifesta-se favoravelmente à realização da contratação, por atender ao interesse público, contribuir para a efetividade das ações governamentais e observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento que regem a Administração Pública.

Município de Peritiba – SC., 12 de junho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT
Data: 12/06/2026 08:43:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT
Psicóloga/Coordenadora do CRAS